



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO **APROVADO**

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" Sessão _____

07 MAIO 2021

REQUERIMENTO Nº 143/2021

Secretaria

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado aos Exmos. Senhores Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, Gilberto Gomes Figueiredo, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, Max Russi, Dr. João José de Matos, Dr. Eugênio e Xuxu Dal Molin, Deputados Estaduais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a implantação do serviço de UTI Aérea no Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, bem como de ambulância de suporte avançado para o transporte terrestre do paciente da unidade de saúde até o Aeroporto.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que o transporte de paciente por UTI Aérea é um importante serviço realizado pelo SUS para a população em geral quando o tratamento necessário não existe na rede de saúde do Município onde o paciente reside, sendo necessária a sua remoção para unidade de saúde onde há o procedimento habilitado e contratado pelo SUS, inclusive na maioria dos casos o paciente precisa ser removido para outros Estados;

A base aérea da unidade do Centro Integrado de Operações Aéreas (Ciopaer) e do Batalhão de Incêndios Florestais do Corpo de Bombeiros Militar estão estabelecidas no Aeroporto Regional de Sorriso/MT Adolino Bedin, que possui base de abastecimento e toda estrutura necessária para comportar o serviço de UTI Aérea de suma importância para a região Norte do Estado de Mato Grosso;

Portanto, requeremos a implantação do serviço de UTI Aérea no Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, bem como de ambulância de suporte avançado para o transporte terrestre do paciente da unidade de saúde até o Aeroporto, proporcionando agilidade no atendimento dos pacientes da região Norte do Estado de Mato Grosso.

Considerando ser uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2021.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB